

**ASSUNTO**

Indicação de participantes para o 20º Seminário Regional da CED-CAU/BR

DELIBERAÇÃO CED-CAU/RS nº 069/2021

A Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de reunião remota, realizada através do software *Teams*, no dia 07 de outubro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30 e no inciso I, artigo 91, do Regimento Interno do CAU/RS; e

Considerando o comunicado nº 134/2021, enviado em nome da Presidente do CAU/BR, Nadia Somekh, e do Coordenador da CED/BR, Fabrício Lopes Santos, endereçado aos presidentes, conselheiros e funcionários;

Considerando que a comunicação convida os conselheiros deste Conselho, em especial os membros da Comissão de Ética e Disciplina, para comparecerem ao 20º Seminário Regional da CED-CAU/BR, a ser realizado nos dias 3 de novembro de 2021, das 14h às 18h, e nos dias 4 e 5 de novembro de 2021, das 9h às 17h, cuja programação segue anexa;

Considerando que o seminário terá o formato híbrido, sendo garantida, em uma primeira chamada, a inscrição de 2 (dois) representantes presenciais por UF;

Considerando que os temas em pauta são de extrema importância para o desenvolvimento das atividades da CED-CAU/RS, bem como o alinhamento com os demais conselhos da federação;

DELIBEROU POR:

1. Solicitar à Presidência do CAU/RS que possibilite os meios necessários para a participação presencial da Coordenadora Deise Flores dos Santos e do Assessor Jurídico Flávio Salamoni Barros Silva no 20º Seminário Regional da CED-CAU/BR;
3. Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

Porto Alegre – RS, 07 de outubro de 2021.

Acompanhada dos votos das conselheiras Gislaíne Vargas Saibro, Márcia Elizabeth Martins e Silvia Monteiro Barakat e do conselheiro Maurício Zuchetti, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

DEISE FLORES SANTOS
Coordenadora da CED-CAU/RS